

71.

Representação dirigida ao governo de Capitania pelos habitantes de Curitiba.
Data de 1779

Nº 1

SBH
Pi 591/25:71 P33

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor

O Voz Juiz de Fora que serve de Ouvidor Geral desta Comarca nos convocou como Sur^{te} de Eng^o destas Minas do Curitiba da p.^a de V.^a Ex.^{ca} e nos requiriu e manifestou hua regia provizaõ de A. Mag.^e que V.^a Ex.^{ca} guardou da data de 17 de Setembro de 1777 dizendo nos que fizessemos por escripta em representação dirigida a V.^a Ex.^{ca} quanto na materia se nos offe-cesse.

Não ha duvida Ex^{mo} Sur^{te} que nos capitulos de Correiaõ que foram feitos ^{em} o anno 1731 na criaçaõ da Ouvidoria desta V.^a pelo Desembargador Ouvidor Geral Joze de Burgos Fila Lobos que foram confirmados por Sua Mag.^e por provizaõ de 22 de Mayo de 1733 se estabeleceu que cada hua Canaõa que corresponde a prasqueira de agoard^{te} de Canaõa fabricada nos referidos Engenhos pagaria

uma oitava de Ouro p^a as rendas de
 Camara sendo certo que naquele
 tempo se costumava vender cada
 uma fraq^a do d^o genero a 50 e 60/8
 e as vezes a mais e que no presente
 se vende a 3/8 quando ~~em~~ no tem-
 po da safra. He tambem incoutrou-
 so que alem da d^a empogissas e outras
 a que erao sujeitos os mesmos ingenho
 pagao tambem o subsidio literario.
 No estabelecimento do contrato e seu
 restabelecimento ficou o subsidio da
 Camara que consiste em uma Oitava de
 Ouro de cada uma fraq^a ou canada
 que vale o mesmo seguro e perma-
 nente com as 600/8 de Ouro que annua-
 pagamos presso mayor e que chegou
 quando se rematava o d^o Contrato
 como tambem pagamos 400/8 de Ouro
 para o Real donativo cujos pagamentos
 devem ser a Ouro Corrente e nao a
 mil e quinhentos como cobre o d^o
 Camara contra a mente e cont^a

de A. Mag^o alterando neste p.^o as suas
Reaes Ordens.

Não pode nem deve a d.^a
Camara por modo algum, perseverar
ou continuar na perseguição de lha Oi-
sava de Ouro de cada lha Casada de
aguard^{te} fabricada naqueles lug.^{os} que
não entrarão no numero e lita-
ção do estabelecimento^{to} do Contrato
como he o q^{ue} hoje pertence a Vinha
de ~~Hans~~ Manoel Per^a dal^a em reza
de que o anteposuidor que foi do
mesmo o Cap^{ten} Manoel dos Santos
Coimbra se não quis sugerir ao
estabelecimento do Contrato e ficou
de fora dele q^{ue} ^{to} menos dos que de
novo se ~~dirigirem~~ porquanto o fabri-
monio da mesma Camara se ach
seguro e sem diminuição alguma
com as $\frac{600}{8}$ oisavas de Ouro que sol-
vemos e fazemos ser todos os an-
nos p.^o os subsidios das d.^{as} agoas exi-
dentes alem das $\frac{400}{8}$ p.^o o Real donativo

cujas oitavas de Ouro deve ~~se~~^{se} dar p^a -
 nós a d^o Camara e restituir o
 que tem percebido o que nos pertence
 enquanto se não acabarem de sa-
 tisfazer e inteirar as 16 mil oi-
 tavas de Ouro ofertadas que saem
 do nosso incessante e notorio
 trabalho onindosse ao rateyo
 a que estamos sujeitos feito p^{te}
 d^o Camara segundo a possibilidade
 de cada hum de nós p^a que assim
 nos seja menos sensível ou sensivel
 e satisfação da dita Contribuição
 adentos sempre os empenhos com
 que nos achamos

He bem constante e no-
 torio a urgencia em que vive-
 mos por tão pensionados mas só pela
 decadencia das Minas e falta de
 descobrimentos mas tambem
 porque como receyo das hostilidades
 que por varias vezes tem feito o gentio
 Barbaço fazemos mais aventajadas

despesas com camaradas e outras pessoas
 Salariadas p.^a goarda dos nossos escravos
 armas e muniçiamiento pelo que ^{Ex^{mo}} ~~Ex^{mo}~~
 Sua Reverente e humilde ~~em~~^{to} depre-
 camos a V. Ex.^{ca} para que neste p.^o
 nos queira favorecer e amparar pedin-
 do a A. Real Mag.^e se digne e lize
 por bem determinar que depois de
 completo o pagamento das d^{as} 16 mil
 oitavas de Ouro respectivas ao Ato
 Real donat~~do~~ se não remate mai-
 pelo d.^e Camara a ~~Reida~~ do subsidio
 das agvasardentes por não esperimen-
 tar nos como em outro tempo se ex-
 perimentou os vexames, e violencias
 esdrusgoins e oppressoins q^e costum-
 vao fazer os rendeiros das d^{as} rendas
 ja desconfiando da nossa verdade,
 sendo para si que lhes nao davamos
 conta certa do numero das Canadas
 que faziamos ja movendonos pleitos injus-
 tos e requerendo lovasoins e arbitre-
 mentos aos nossos Canaviais e outras

insulencias a que os seus maos genios
 heras propensos. O q se pode evitar
 sem prejuizo das rendas da d^a
 Camara pois se athe agora Ex^{ma}
 Sur^{ta}. Semos carregado o peso de
 contribuica^o havemos de carregar
 adhe final complemento das d^{as}
 16 ^{mil fortaças} ~~mil fortaças~~ he bem que sejam os
 socorridos como alivio de não se
 portarmos tais contratadores to-
 mando sobre nós e fazendo certas
 anualmente as d^{as} 60/8 de Qiro que
 foi o mayor presso a que sem
 chegado a d^a renda como he
 iridente do d^o estabelecimento
 e seu restabelecimento fazendos
 nos L^{os} da d^a Camara os sermos
 necessarios e uteis p^a a d^a
 seguranca sobre o que se não
 podere inovar mover ou alterar
 conza alguma sem expresse or-
 dem de d^a Sur^{ta}.
 Expomos mais a V. Ex^{ma}

como prejudicados que no mencionado
 estabelecimento e restabelecimento se
 não previu e por isso se não acatou
 expressamente que as Minas de Goyas
 viessem p.^a estas ou entrassem aq.^a aser
 dentes de cana, como tem acontecido
 em alguns annos o que tem causado
 e cause gravissimo prejuizo e em-
 parte ao consumo das nossas e por isso
 devem ser cumpridos os conductores e
 pagarem de cada lha Canada duas
 vitavas de Ouro expressadas no contrato
 e impostas aos lavradores desse genero
 pelo que rogamos a V. Ex.^{ca} que nos
 queira fazer a esmola de assim o repre-
 zentara V. Mag.^{de} p.^a prover de remedio
 que julgar ser conveniente e confir-
 mar sendo servida o q.^o expomos a
 V.^{ca} Ex.^{ca} nesta nossa represent.^{ção}.
 E o que se nos offrece por ne prezence
 de V. Ex.^{ca} cuja vida o Sm.^o dos Exercitos
 G.^o por m.^{os} e dilatados annos como have
 nos mister p.^a nosso emp.^o V.^{ca} do

Cuyabá 25 de Fev^o 1779

Il^{mo} e Ex^{mo} Senhor Luis de Albuquerque
de Mello Pereira e Casseres

Bejão as nações a V. Ex^{ca}.

Seus humilíssimos subditos

João Pais de Barros	Antonio Gomes da Costa
João de Costa Campos	Apollinario de ^{Olv^o a Reg^o} de Silva
Joze Pedro Gomes	Luz de Lima Castro Olv ^o
Morberto Cardoso de Figueiredo	Joze Nias Paes
Carulo de Silva Castro	Como procurador bastante
do Alferes An ^o dias Lese	Nicolao ^{Pre} da Mathe
Thomé Joaq ^o Pereira	Gabriel de Mag ^o de Moraes
Como pro ^o b ^o do Cap ^o	João de Godoy e Joanna de Jesus
Fran ^o Dias da Cruz Cardozo	Como procurador do
Cap ^o Joze Gomes da A ^o	Fran ^o X ^o Carr ^o dos Reis